
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1082/2025- GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de licença gestante a Servidores Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO a Art. 126 da Lei 423 de 30/05/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 09/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **ALLANA ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 18361, ocupante do cargo de Entrevistadora do Cadastro do Bolsa Família, Licença – Gestante por Assiduidade por 06 (seis) meses – no período de 15/12/2025 a 12/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:4AFD1C0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2025. Edição 3688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>